



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

### 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.088/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.215.469/0001-00 com sede na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA OLINTHA situada à Av. Socrates Mariani Bittencourt, nº 550, Bairro Cinco, em Contagem/MG, CEP. 32.010-010, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Adriana Aparecida Palmeiras Pinal, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Geraldo Jacob, nº.184 – apto 102 – prédio 184, Bairro Santa Mônica, portadora do CPF Nº. 008.752.626-35 e RG M – 8.109.614 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº088/2019 de 28/03/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

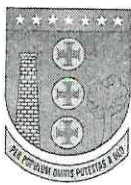
- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 088/2019, no valor de R\$ 32.814,10 (Trinta e dois mil e oitocentos e quatorze reais e dez centavos).
- 1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 773.844,91 (Setecentos e setenta e três mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: OFICIO Nº 57/2020/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (quadro 07) do Plano de Trabalho anexo.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**1.12.3.12.361.0029.2252 – 33504100 Fonte: 0101**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**


A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 18 de agosto de 2020

  
**SUELI MARIA BALIZA DIAS**  
Secretária Municipal de Educação

  
**ADRIANA APARECIDA PALMEIRAS PINAL**  
Caixa Escolar Professora Maria Olintha

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA OLINTHA  
Adriana Aparecida Palmeiras Pinal  
DIRETORA  
MATRÍCULA: 127408-9

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_





| PLANO DE TRABALHO  |   |  |                          |
|--|---|--|--------------------------|
| <b>01 - DADOS CADASTRAIS</b>   |   |  |                          |
| ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:   |   | CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA |                          |
| CNPJ:  | 01.215.469/0001-00                            | LEI Nº 4203/2008                       |                          |
| ENDEREÇO DA SEDE   |   |  |                          |
| Logradouro:  | Av. Socrates Mariani Bittencourt              | Nº:                                    | 550 CEP: 32010-010       |
| Bairro:  | CINCO   | Cidade:                                | CONTAGEM UF: MG          |
| Telefone/Endereço Eletrônico:  |   | 3391-8512/ escolamariaolinta@gmail.com |                          |
| DADOS BANCÁRIOS  |   |  |                          |
| Banco/nº:  | BRASIL  | Nº conta corrente:                     | 62010-6 Agência/nº: 1633 |
| DADOS DO RESPONSÁVEL   |   |  |                          |
| Nome: ADRIANA APARECIDA PALMEIRAS PINAL  |   |  |                          |
| CPF:   | 008.752.626-35                                | Cl/Orgão Expedidor:                    | M 8.109.614              |
| Cargo/Função:  | Diretor Escolar                               | Período de Mandato:                    | 01/01/2019 a 31/12/2021  |
| ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL  |   |  |                          |
| Logradouro:  | RUA GERALDO JACOB                             | Nº:                                    | 184 CEP: 31525-380       |
| Bairro:  | SANTA MÔNICA                                  | Cidade:                                | BELO HORIZONTE UF: MG    |
| Telefone/Endereço Eletrônico:  |   |  |                          |
| <b>02 - OUTROS PARTÍCIPES</b>  |   |  |                          |
| ENTIDADE EXECUTORA:  |   |  |                          |
| Endereço:  |   |  |                          |
| Secretaria/Concedente  | Secretaria Municipal de Educação              |  |                          |
| Nome do Responsável:   | Sueli Maria Baliza Dias                       |  |                          |
| <b>03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA</b>  |   |  |                          |
| TÍTULO:  | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO |  |                          |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO  |   |  |                          |
| Início:  | Agosto de 2020                                | Término:                               | 31/12/2020               |
| IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO  |   |  |                          |
| Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA. |   |  |                          |
| JUSTIFICATIVA  |   |  |                          |
| Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.   |   |  |                          |



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

1148

**05 - METAS**

| Item | Meta  | Prazo                       |
|------|---|-----------------------------|
| 1    | Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB. | Agosto/2020 a Dezembro/2020 |
| 2    | Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;  | Agosto/2020 a Dezembro/2020 |
| 3    | Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;   | Agosto/2020 a Dezembro/2020 |

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

| CLASSIFICAÇÃO   | DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA   |
|---|---|
| MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO) | Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.<br><br><b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso. |

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101

| DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL  | VALORES              | DATA PREVISTA               |
|---|----------------------|-----------------------------|
| CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para instalação de calhas; Instalação de guarda corpo; Revitalização da pintura do bloco 2; Instalação de painéis de cerâmica). | R\$ 32.814,10        | Agosto/2020 a Dezembro/2020 |
| <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>R\$ 32.814,10</b> |                             |

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

| DESCRIÇÃO DA DESPESA  | VALORES              | DATA PREVISTA               |
|---|----------------------|-----------------------------|
| CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para instalação de calhas; Instalação de guarda corpo; Revitalização da pintura do bloco 2; Instalação de painéis de cerâmica). | R\$ 32.814,10        | Agosto/2020 a Dezembro/2020 |
| <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>R\$ 32.814,10</b> |                             |

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

| DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL  | VALORES       | PRAZO DE ENTREGA |
|---|---------------|------------------|
| CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para instalação de calhas; Instalação de guarda corpo; Revitalização da pintura do bloco 2; Instalação de painéis de cerâmica). | R\$ 32.814,10 | Até 31/01/2021   |

SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO  
 Folha 160  
 COORD. ADM. FINANCEIRA

*[Handwritten signature]*

**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 18 de agosto de 2020

ADRIANA APARECIDA PALMEIRAS PINAL  
Caixa Escolar Professora Maria Olintha

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA OLINTHA  
Adriana Aparecida Palmeiras Pinal  
DIRETORA  
MATRÍCULA: 127408-9

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

Superintendência de Educação  
Margaret Coelho  
1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 088/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.814,10 (TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E DEZ CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 18/08/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 075/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA ANA GUEDES VIEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.952,10 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 18/08/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 079/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RANDOLFO JOSE DA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 1.137,98 (UM MIL E CENTO E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 21/08/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

**Secretaria Municipal  
de Fazenda**



| SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO - 1ª Instância Administrativa                |                                  |                                 |            |            |
|---|----------------------------------|---------------------------------|------------|------------|
| A Superintendência de Tributação faz publicar as decisões abaixo indicadas: |                                  |                                 |            |            |
| Nº/PROCESSO   | ASSUNTO                          | REQUERENTE                      | DECISÃO    | Nº/DECISÃO |
| 06276/2020-02A  | ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS | ADEIR CORREA                    | PROCEDENTE | 05.626     |
| 06703/2020-02A  | ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS | ADIR COELHO ROSA                | PROCEDENTE | 05.627     |
| 06727/2020-02A  | ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS | ALBERTO FLAVINO SILVA           | PROCEDENTE | 05.628     |
| 06403/2020-02A  | ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS | ANA MERY DE CAMPOS MARTINS      | PROCEDENTE | 05.629     |
| 06686/2020-02A  | ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS | ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA     | PROCEDENTE | 05.630     |
| 06726/2020-02A  | ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS | ANTONIO SOARES DE CASTRO        | PROCEDENTE | 05.631     |
| 07353/2020-02A  | ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS | BENTO SOARES                    | PROCEDENTE | 05.632     |
| 06402/2020-02A  | ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS | CANDIDO SOARES                  | PROCEDENTE | 05.633     |
| 07390/2020-02A  | ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS | CELIA APARECIDA COELHO FERREIRA | PROCEDENTE | 05.634     |
| 07371/2020-02A  | ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS | CONCEICAO SUDARIO FERREIRA      | PROCEDENTE | 05.635     |
| 06498/2020-02A  | ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS | DOMINGOS ALVES GOUVEIA          | PROCEDENTE | 05.636     |
| 06721/2020-02A  | ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS | EDER COSTA VALE                 | PROCEDENTE | 05.637     |



AVENIDA SÓCRATES MARIANI BITTENCOURT, 550 - BAIRRO: CINCO

Ofício N°. 031/2020 EMPMO

Contagem, 30 de julho de 2020.

Prezado (a) Senhor (a),

Venho por intermédio deste solicitar aditivo financeiro para instalação de calha, instalação de guarda corpo, revitalização da pintura do bloco 2 e instalação de painéis de cerâmica.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*

Adriana Aparecida Palmeiras Pinal  
Diretora

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA OLINTHA  
Adriana Aparecida Palmeiras Pinal  
DIRETORA  
MATRÍCULA: 127408-9

*30/07/2020*  
*Autorizada*  
*[Handwritten signature]*

*Recebido*  
*31/07/20*  
*[Circular stamp: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO]*  
*[Handwritten signature]*

Ilmo. Sr.  
Sérgio Mendes  
Gabinete do Secretário de Educação

# GG CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELLI-ME

descrição serviço:

Remoção de quadros, descascar e recuperação de barrados, recuperação de trincas, pintura bloco 2, confecção de grade, grelha da cantoneira, colocação de calha e canos para descida de água.

ESCOLA M. MARIA OLINTA

RUA: SOCRATES MARIANO BITTENCOURT- 550

B: CINCO

DIRETORA: ADRIANA

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM                 | FONTE   | CÓDIGO               | DESCRIÇÃO   | UND  | QUANT | CUSTO UNIT | CUSTO TOTAL  |
|----------------------|---------|----------------------|---|------|-------|------------|--------------|
| ED-48447-DEM-COM-040 | SETOP   | ED-48447-DEM-COM     | DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA  | M2   | 20    | R\$ 114,41 | R\$ 2.288,20 |
| 01.29.01             | SUDECAP | 01.29.01             | CAÇAMBA 5M3   | VG   | 2     | R\$ 220,00 | R\$ 440,00   |
| 04.12.01             | SUDECAP | 04.12.01             | FCK<=20 MPA SLUMP 22+2  | M3   | 5     | R\$ 381,69 | R\$ 1.908,45 |
| 75.01.05             | SUDECAP | 75.01.05             | TINTA ACRILICA PREMIUM COR BRANCA   | LATA | 6     | R\$ 249,84 | R\$ 1.499,04 |
| ED-48501-DEM-VER-005 | SETOP   | ED-48501-DEM-VER-005 | DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO   | M2   | 153   | R\$ 11,72  | R\$ 1.793,16 |
| 02.13.01             | SUDECAP | 02.13.01             | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO INCLUSIVE AFASTAMENTO SIMPLES MANUAL  | M3   | 7     | R\$ 191,63 | R\$ 1.341,41 |
| ED50505 PIN-LIX005   | SETOP   | ED50505 PIN-LIX005   | PINTURA ACRILICA 2 DEMÃOS INCLUSIVE SELADOR ACRILICO E MASSA ACRILICA CORRIDA (PVA)                         | M2   | 153   | R\$ 8,25   | R\$ 1.262,25 |
| ED-50505 PIN-LIX 005 | SETOP   | ED-50505 PIN-LIX 005 | LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA  | M2   | 153   | R\$ 2,43   | R\$ 371,79   |
| ED50663 PLU-CAL 075  | SETOP   | ED50663 PLU-CAL 075  | CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº26 GSG, DESENVOLVIMENTO  | M    | 60    | R\$ 55,84  | R\$ 3.350,40 |
| 01.08.01             | SUDECAP | 01.08.01             | TUBO PVC D=100MM  | M    | 60    | R\$ 14,80  | R\$ 888,00   |
| 89746                | SINAPI  | 89746                | JOELHO PVC 45° ESGOTO 100MM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UN   | 30    | R\$ 17,70  | R\$ 53,10    |
| ED50952 SER-GRE 005  | SETOP   | ED50952 SER-GRE 005  | GRELHA EM CANTONEIRA DE AÇO 5/8" X 5/8"X1/8" E FERRO DE 1/2" ESPAÇADOS DE 4CM, L 30CM,                      | M    | 37    | R\$ 107,44 | R\$ 3.975,28 |
| ED 49664 EST-MET-005 | SETOP   | ED 49664 EST-MET-005 | FORNECIMENTO FABRICAÇÃO , TRANSPORTE E MONTAGEM DEESTRUTURA METALICA EM PERFIS LAMINADOS, INCLUSIVE PINTURA | KG   | 170   | R\$ 10,50  | R\$ 1.785,00 |





|          |         |          |   |    |     |        |       |     |           |
|----------|---------|----------|---|----|-----|--------|-------|-----|-----------|
| 02.26.01 | SUDECAP | 02.26.01 | TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MÃO DMT= 50M | M3 | 20  | R\$    | 20,39 | R\$ | 407,80    |
| 01.29    | SUDECAP | 01.29.03 | MONTAGEM DE ANDAIME FACHEIRO                                | M2 | 24  | R\$    | 1,76  | R\$ | 42,24     |
| 01.29    | SUDECAP | 01.29.04 | DESMONTAGEM DE ANDAIME FACHEIRO                             | M2 | 24  | R\$    | 1,76  | R\$ | 42,24     |
| 01.29    | SUDECAP | 01.29.01 | ANDAIME FACHEIRO INCLUSIVE FORRO METALICO                   | M2 | 24  | R\$    | 3,99  | R\$ | 95,76     |
| 44.01.07 | SUDECAP | 44.01.07 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA-MÃO DE OBRADE ENCARREGADO             | H  | 174 | R\$    | 29,90 | R\$ | 5.202,60  |
| ED-50367 | SETOP   | ED-50367 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                        | H  | 174 | R\$    | 14,48 | R\$ | 2.519,52  |
| ED-50381 | SETOP   | ED-50381 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                        | H  | 174 | R\$    | 20,39 | R\$ | 3.547,86  |
|          |         |          |   |    |     | TOTAL: |       | R\$ | 32.814,10 |

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS

**19.986.556/0001-27**

EN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

Av. 698 Andradas, 387 - Loja 218h

Centro - CEP 30140-007

L. F. LO HORIZONTE - MG

DATA EMISSÃO: 27/07/2020

*Wagner Ribeiro da Silva*  
 ENG. Wagner Ribeiro da Silva  
 Crea-D 173083

*[Signature]*

GG CONSTR. E EMPREENDIMENTOS EIRELLI  
 CNPJ:19.986.556/0001-27



# PLENA CONST. SERVIÇOS LTDA

Descrição do serviço:

Remoção de 5 quadros, descascar o barrado e recuperação de trincas, pintura em geral, grade, grelha da cantoneira, calha.

ESCOLA M. MARIA OLINTA- DIRETORA: ADRIANA  
RUA: SOCRATES MARIANO BITENCUR- CINCO

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM                 | FONTE   | CODIGO               | DESCRIÇÃO  | UND  | QUANT | CUSTO UNIT. | CUSTO TOTAL   |
|----------------------|---------|----------------------|--|------|-------|-------------|---------------|
| ED-48447-DEM-COM-040 | SETOP   | ED-48447-DEM-COM     | DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA   | M2   | 20    | R\$ 114,41  | R\$ 2.288,20  |
| ED-48501-DEM-VER 005 | SETOP   | ED-48501-DEM-VER 005 | DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO  | M2   | 160   | R\$ 11,72   | R\$ 1.875,20  |
| 02.13.01             | SUDECAP | 02.13.01             | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO INCLUSIVE AFASTAMENTO SIMPLES MANUAL   | M3   | 11    | R\$ 191,63  | R\$ 2.107,93  |
| 04.12.01             | SUDECAP | 04.12.01             | FCR=20 MPA SLUMP 22+2  | M3   | 4     | R\$ 381,69  | R\$ 1.526,76  |
| 75.01.05             | SUDECAP | 75.01.05             | TINTA ACRILICA PREMIUM COR BRANCA  | LATA | 8     | R\$ 249,84  | R\$ 1.998,72  |
| 01.29.01             | SUDECAP | 01.29.01             | CAÇAMBA 5M3  | VG   | 3     | R\$ 220,00  | R\$ 660,00    |
| ED50505 PIN-LIX005   | SETOP   | ED50505 PIN-LIX005   | PINTURA ACRILICA 2 DEMÃOS INCLUSIVE SELADOR ACRILICO E MASSA ACRILICA CORRIDA (PVA)                        | M2   | 153   | R\$ 8,25    | R\$ 1.262,25  |
| ED50663 PLU CAL 075  | SETOP   | ED50663 PLU CAL 075  | CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº26 GSG, DESENVOLVIMENTO   | M    | 60    | R\$ 55,84   | R\$ 3.350,40  |
| 01.08.01             | SUDECAP | 01.08.01             | TUBO PVC D=100MM   | M    | 60    | R\$ 14,80   | R\$ 888,00    |
| 89746                | SINAPI  | 89746                | JOELHO PVC 45° ESGOTO 100MM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UN   | 30    | R\$ 17,70   | R\$ 531,00    |
| ED50952 SER GRE 005  | SETOP   | ED50952 SER GRE 005  | GRELHA EM CANTONEIRA DE ACO 5/8" X 5/8" X 1/8" E FERRO DE 1/2" ESPAÇADOS DE 4CM, L 30CM,                   | M    | 37    | R\$ 107,44  | R\$ 3.975,28  |
| ED 49664 EST-MET-005 | SETOP   | ED 49664 EST-MET-005 | FORNECIMENTO FABRICAÇÃO , TRANSPORTE E MONTAGEM DEESTRUTURA METALICA EM PERFS LAMINADOS, INCLUSIVE PINTURA | KG   | 190   | R\$ 10,50   | R\$ 1.995,00  |
| 44.01.07             | SUDECAP | 44.01.07             | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA-MÃO DE OBRADE ENCARREGADO  | H    | 220   | R\$ 29,90   | R\$ 6.578,00  |
| ED-50367             | SETOP   | ED-50367             | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | H    | 220   | R\$ 14,48   | R\$ 3.185,60  |
| ED-50381             | SETOP   | ED-50381             | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | H    | 220   | R\$ 20,39   | R\$ 4.485,80  |
|                      |         |                      |  |      |       | TOTAL:      | R\$ 36.230,24 |

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS

*Ricardo Ferreira*

PLENA CONST. SERVIÇOS LTDA

CNPJ:19.986.556/0001-27

DATA EMISSÃO: 27/07/2020



**RONIVON OLIVEIRA DE SOUZA 10669557781**

descrição serviço:

Remoção de quadros, descascar e recuperação de barrados, recuperação de trincas, pintura bloco 2, confecção de grade, grelha da cantoneira, colocação de calha e canos para descida de água.

ESCOLA M. MARIA OLINTA

RUA: SOCRATES MARIANO BITENCURT- 550-CINCO

DIRETORA: ADRIANA

DATA EMISSÃO: 27/07/2020

**LHA ORÇAMENTÁRIA**

| ITEM                 | FONTE   | CÓDIGO               | DESCRIÇÃO  | UND  | QUANT | CUSTO UNIT.  | CUSTO TOTAL      |
|----------------------|---------|----------------------|--|------|-------|--------------|------------------|
| 01.29.01             | SUDECAP | 01.29.01             | CAÇAMBA 5M3  | VG   | 2     | R\$ 220,00   | R\$ 440,00       |
| 04.12.01             | SUDECAP | 04.12.01             | FCK2=20 MPA SLUMP 22+2   | M3   | 5     | R\$ 381,69   | R\$ 1.908,45     |
| 75.01.05             | SUDECAP | 75.01.05             | TINTA ACRILICA PREMIUM COR BRANCA  | LATA | 7     | R\$ 249,34   | R\$ 1.748,88     |
| ED-48501 DEM-VER 005 | SETOP   | ED-48501             | DEMOIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO   | M2   | 155   | R\$ 11,72    | R\$ 1.816,60     |
| 02.13.01             | SUDECAP | 02.13.01             | DEMOIÇÃO DE CONCRETO INCLUSIVE AFASTAMENTO SIMPLES MANUAL  | M3   | 22    | R\$ 191,63   | R\$ 4.215,86     |
| ED50952 SER GRE 005  | SETOP   | ED50952 SER GRE 005  | GRELHA EM CANTONEIRA DE ACO 5/8" X 5/8"X1/8" E FERRO DE 1/2" ESPAÇADOS DE 4CM, L 30CM,                     | M    | 37    | R\$ 107,44   | R\$ 3.975,28     |
| ED50505 PIN-LIX005   | SETOP   | ED50505 PIN-LIX005   | PINTURA ACRILICA 2 DEMÃOS INCLUSIVE SELADOR ACRILICO E MASSA ACRILICA CORRIDA (PVA)                        | M2   | 153   | R\$ 8,25     | R\$ 1.262,25     |
| ED-50505 PIN-LIX 005 | SETOP   | ED-50505 PIN-LIX 005 | LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA   | M2   | 153   | R\$ 2,43     | R\$ 371,79       |
| ED50663 PLU CAL 075  | SETOP   | ED50663 PLU CAL 075  | CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº26 GSG, DESENVOLVIMENTO   | M    | 60    | R\$ 55,84    | R\$ 3.350,40     |
| 01.08.01             | SUDECAP | 01.08.01             | TUBO PVC D=100MM   | M    | 60    | R\$ 14,80    | R\$ 888,00       |
| 89746                | SINAPI  | 89746                | JOELHO PVC 45° ESGOTO 100MM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UM   | 30    | R\$ 17,70    | R\$ 531,00       |
| ED 49664 EST-MET-005 | SETOP   | ED 49664 EST-MET-005 | FORNECIMENTO FABRICAÇÃO , TRANSPORTE E MONTAGEM DEESTRUTURA METALICA EM PERFS LAMINADOS, INCLUSIVE PINTURA | KG   | 220   | R\$ 10,50    | R\$ 2.310,00     |
| 02.26.01             | SUDECAP | 02.26.01             | TRANSPORTE MAT. DEMOLIDO EM CARRINHO DE MÃO DMT= 50M   | M3   | 20    | R\$ 20,39    | R\$ 407,80       |
| 44.01.07             | SUDECAP | 44.01.07             | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA-MÃO DE OBRADE ENCARREGADO  | H    | 200   | R\$ 29,90    | R\$ 5.980,00     |
| ED-50367             | SETOP   | ED-50367             | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | H    | 200   | R\$ 14,48    | R\$ 2.896,00     |
| ED-50381             | SETOP   | ED-50381             | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | H    | 200   | R\$ 20,39    | R\$ 4.078,00     |
|                      |         |                      |  |      |       | <b>TOTAL</b> | <b>31.702,79</b> |

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS

RONIVON OLIVEIRA DE SOUZA

CNPJ:14265850/0001-26





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

### 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.088/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado a **CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.215.469/0001-00 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA OLINTHA** situada à Av. Socrates Mariani Bittencourt, nº 550, Bairro Cinco, em Contagem/MG, CEP. 32.010-010, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Adriana Aparecida Palmeiras Pinal, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Geraldo Jacob, nº.184 – apto 102 – prédio 184, Bairro Santa Mônica, portadora do CPF Nº. 008.752.626-35 e RG M – 8.109.614 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº088/2019 de 28/03/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso 088/2019 até 31/12/2020 em razão do aporte financeiro descrito na Cláusula Primeira deste termo.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem,            de    de 2020.

**SUELI MARIA BALIZA DIAS**  
Secretária Municipal de Educação

**ADRIANA APARECIDA PALMEIRAS PINAL**  
Caixa Escolar Professora Maria Olintha

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



CONSIDERANDO a necessidade de avaliar o estado de conservação e funcionamento dos bens;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a Comissão de Exame de Materiais e Equipamentos, que deverá realizar os testes de funcionamento dos equipamentos destinados pela Secretaria Especial da Receita Federal à Guarda Civil de Contagem.

Parágrafo único. A referida Comissão deverá realizar os testes no prazo de 10 (dez) a partir da data de publicação desta Portaria, bem como remeter um relatório detalhado ao Comando Geral da Guarda Civil de Contagem.

Art. 2º Ficam designados os Guardas Civis abaixo relacionados para compor a Comissão de Exame de Materiais e Equipamentos.

| NOME                                      | MATRÍCULA |
|---|-----------|
| PEDRO - Pedro Alves da Silva Filho        | 36.293-0  |
| RINA - Rina Elisa Miquelão Lopes da Silva | 36.299-9  |
| DAVI - Leonardo Davi Guedes               | 50.244-5  |

Art. 3º Estã Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Comando da Guarda Civil, em Contagem, aos 29 de junho de 2020.

LEVI DE SOUSA SAMPAIO  
Comandante da Guarda Civil de Contagem

**Secretaria Municipal  
de Educação**

EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE COMPROMISSO DAS CAIXAS ESCOLARES – FIRMADO ENTRE AS CAIXAS ESCOLARES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ASSINADO: 26/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

- 7º TERMO ADITIVO – Nº001/2019 – CAIXA ESCOLAR ANTONIO AUGUSTO
- 5º TERMO ADITIVO – Nº002/2019 – CAIXA ESCOLAR ALBERTINA ALVES NASCIMENTO
- 6º TERMO ADITIVO – Nº003/2019 – CAIXA ESCOLAR ALVORADA
- 8º TERMO ADITIVO – Nº004/2019 – CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS
- 8º TERMO ADITIVO – Nº005/2019 – CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA
- 7º TERMO ADITIVO – Nº006/2019 – CAIXA ESCOLAR CANDIDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO
- 6º TERMO ADITIVO – Nº007/2019 – CAIXA ESCOLAR CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
- 8º TERMO ADITIVO – Nº008/2019 – CAIXA ESCOLAR CORONEL AUGUSTO CAMARGOS
- 8º TERMO ADITIVO – Nº009/2019 – CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA
- 5º TERMO ADITIVO – Nº010/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI BEIJA FLOR
- 8º TERMO ADITIVO – Nº011/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI BELÉM
- 5º TERMO ADITIVO – Nº012/2019 – CAIXA ESCOLAR BOM JESUS ROSA TEOBALDO
- 7º TERMO ADITIVO – Nº013/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI CAMPO ALTO
- 6º TERMO ADITIVO – Nº014/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI CÂNDIDA FERREIRA
- 5º TERMO ADITIVO – Nº015/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI ALICE FERREIRA
- 8º TERMO ADITIVO – Nº016/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA
- 5º TERMO ADITIVO – Nº017/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI EUSTÁQUIO JUNIO MATOSINHOS
- 5º TERMO ADITIVO – Nº018/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI ICAIVERA
- 5º TERMO ADITIVO – Nº019/2019 – CAIXA ESCOLAR IPÊ AMARELO
- 6º TERMO ADITIVO – Nº020/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI JARDIM LAGUNA
- 9º TERMO ADITIVO – Nº021/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI MIRA PEREIRA
- 5º TERMO ADITIVO – Nº022/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI MUNDO MAIOR
- 5º TERMO ADITIVO – Nº023/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI NOVA CONTAGEM
- 6º TERMO ADITIVO – Nº024/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI DARCY RIBEIRO
- 6º TERMO ADITIVO – Nº025/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI OITIS RAIMUNDO SOARES DA SILVA.
- 6º TERMO ADITIVO – Nº026/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI PEROBAS



- 5º TERMO ADITIVO – Nº027/2019 – CAIXA ESCOLAR PROFª JUVERCI DE FREITAS FERREIRA
- 7º TERMO ADITIVO – Nº028/2019 – CAIXA ESCOLAR REGINO INOCENCIO
- 7º TERMO ADITIVO – Nº029/2019 – CAIXA ESCOLAR RETIRO
- 7º TERMO ADITIVO – Nº030/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
- 5º TERMO ADITIVO – Nº031/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI SÃO JUDAS TADEU
- 6º TERMO ADITIVO – Nº032/2019 – CAIXA ESCOLAR SAPUCAIAS
- 8º TERMO ADITIVO – Nº033/2019 – CAIXA ESCOLAR JOÃO EVANGELISTA
- 9º TERMO ADITIVO – Nº034/2019 – CAIXA ESCOLAR DEPUTADO JORGE FERRAZ
- 7º TERMO ADITIVO – Nº035/2019 – CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELÉM
- 5º TERMO ADITIVO – Nº036/2019 – CAIXA ESCOLAR DOMINGOS DINIZ MOREIRA
- 8º TERMO ADITIVO – Nº037/2019 – CAIXA ESCOLAR DONA GABRIELA LEITE ARAÚJO
- 6º TERMO ADITIVO – Nº038/2019 – CAIXA ESCOLAR DONA JOVINA FERREIRA
- 5º TERMO ADITIVO – Nº039/2019 – CAIXA ESCOLAR DORA DE MATTOS
- 6º TERMO ADITIVO – Nº040/2019 – CAIXA ESCOLAR DOUTOR NESTOR DE OLIVEIRA BRUNO
- 5º TERMO ADITIVO – Nº041/2019 – CAIXA ESCOLAR EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA
- 5º TERMO ADITIVO – Nº042/2019 – CAIXA ESCOLAR ELI HORTA COSTA
- 6º TERMO ADITIVO – Nº043/2019 – CAIXA ESCOLAR FRANCISCO SALES DA SILVA DINIZ
- 6º TERMO ADITIVO – Nº044/2019 – CAIXA ESCOLAR GIOVANINI CHIODI
- 8º TERMO ADITIVO – Nº045/2019 – CAIXA ESCOLAR GLORIA MARQUES DINIZ
- 6º TERMO ADITIVO – Nº046/2019 – CAIXA ESCOLAR HEITOR VILLA LOBOS
- 6º TERMO ADITIVO – Nº047/2019 – CAIXA ESCOLAR HILDA NUNES DOS SANTOS
- 7º TERMO ADITIVO – Nº048/2019 – CAIXA ESCOLAR ISABEL NASCIMENTO MATTOS
- 5º TERMO ADITIVO – Nº049/2019 – CAIXA ESCOLAR IVAN DINIZ MACEDO
- 7º TERMO ADITIVO – Nº050/2019 – CAIXA ESCOLAR JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS
- 6º TERMO ADITIVO – Nº051/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI BERNARDO MONTEIRO
- 6º TERMO ADITIVO – Nº052/2019 – CAIXA ESCOLAR JOSÉ LUCAS FILHO
- 7º TERMO ADITIVO – Nº053/2019 – CAIXA ESCOLAR JOSÉ OVÍDEO GERRA
- 7º TERMO ADITIVO – Nº054/2019 – CAIXA ESCOLAR JOSÉ SILVINO DINIZ
- 9º TERMO ADITIVO – Nº055/2019 – CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA
- 5º TERMO ADITIVO – Nº056/2019 – CAIXA ESCOLAR MACHADO DE ASSIS
- 6º TERMO ADITIVO – Nº057/2019 – CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ
- 4º TERMO ADITIVO – Nº058/2019 – CAIXA ESCOLAR MARIA DO AMPARO
- 7º TERMO ADITIVO – Nº059/2019 – CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO
- 6º TERMO ADITIVO – Nº060/2019 – CAIXA ESCOLAR MARIA SILVA LUCAS
- 15º TERMO ADITIVO – Nº061/2019 – CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO
- 8º TERMO ADITIVO – Nº062/2019 – CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA
- 4º TERMO ADITIVO – Nº063/2019 – CAIXA ESCOLAR OSMAR CAMILO DE MARRA
- 14º TERMO ADITIVO – Nº064/2019 – CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS
- 5º TERMO ADITIVO – Nº065/2019 – CAIXA ESCOLAR PAULO CEZAR CUNHA
- 5º TERMO ADITIVO – Nº066/2019 – CAIXA ESCOLAR PADRE JOAQUIM DE SOUZA E SILVA
- 5º TERMO ADITIVO – Nº067/2019 – CAIXA ESCOLAR PEDRO DE ALCÂNTARA JÚNIOR DE CONTAGEM
- 6º TERMO ADITIVO – Nº068/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI VEREADOR AILTON DINIZ
- 4º TERMO ADITIVO – Nº069/2019 – CAIXA ESCOLAR PREFEITO LUIZ DA CUNHA
- 4º TERMO ADITIVO – Nº070/2019 – CAIXA ESCOLAR PREFEITO SEBASTIÃO CAMARGOS
- 6º TERMO ADITIVO – Nº071/2019 – CAIXA ESCOLAR PROFESSOR DOMINGOS JOSÉ DA SILVA DINIZ
- 8º TERMO ADITIVO – Nº072/2019 – CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS
- 8º TERMO ADITIVO – Nº073/2019 – CAIXA ESCOLAR PROFESSOR HILTON ROCHA
- 5º TERMO ADITIVO – Nº074/2019 – CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO
- 5º TERMO ADITIVO – Nº075/2019 – CAIXA ESCOLAR PROFESSORA ANA GUEDES VIEIRA
- 11º TERMO ADITIVO – Nº076/2019 – CAIXA ESCOLAR JULIA KUBITSCHK DE OLIVEIRA
- 7º TERMO ADITIVO – Nº077/2019 – CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LIGIA MAGALHAES
- 7º TERMO ADITIVO – Nº078/2019 – CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA
- 6º TERMO ADITIVO – Nº079/2019 – CAIXA ESCOLAR RANDOLFO JOSÉ DA ROCHA
- 11º TERMO ADITIVO – Nº080/2019 – CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES
- 7º TERMO ADITIVO – Nº081/2019 – CAIXA ESCOLAR RICARDO BARRETO
- 11º TERMO ADITIVO – Nº083/2019 – CAIXA ESCOLAR SANDRA ROCHA
- 5º TERMO ADITIVO – Nº084/2019 – CAIXA ESCOLAR SANTA CRUZ
- 7º TERMO ADITIVO – Nº085/2019 – CAIXA ESCOLAR SÃO GERALDO JARDIM ELTORADO
- 6º TERMO ADITIVO – Nº086/2019 – CAIXA ESCOLAR SOCARTES MARIANI BITTENCOURT
- 11º TERMO ADITIVO – Nº087/2019 – CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES
- 9º TERMO ADITIVO – Nº088/2019 – CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA
- 9º TERMO ADITIVO – Nº089/2019 – CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL
- 5º TERMO ADITIVO – Nº090/2019 – CAIXA ESCOLAR VASCO PINTO DA FONSECA
- 6º TERMO ADITIVO – Nº091/2019 – CAIXA ESCOLAR VEREADOR JÉSU MILTON DOS SANTOS
- 5º TERMO ADITIVO – Nº092/2019 – CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR
- 10º TERMO ADITIVO – Nº093/2019 – CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO
- 8º TERMO ADITIVO – Nº094/2019 – CAIXA ESCOLAR VILA ESPERANÇA NOSSO LAR
- 7º TERMO ADITIVO – Nº095/2019 – CAIXA ESCOLAR SENADOR JOSE ALENCAR
- 10º TERMO ADITIVO – Nº096/2019 – CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA
- 7º TERMO ADITIVO – Nº097/2019 – CAIXA ESCOLAR DÉCIO CAMARGOS DE AGUIAR
- 5º TERMO ADITIVO – Nº098/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI INDUSTRIAL SÃO LUIZ
- 11º TERMO ADITIVO – Nº099/2019 – CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL



ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS  
Prefeito Municipal de Contagem

PREFEITURA DE CONTAGEM/MG – AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2020 – PROCESSO Nº. 097/2020 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL, marcado para as 09:00hs do dia 22/07/2020, NO SITE - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

A Prefeitura de Contagem/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitações, conforme acima. O edital poderá ser obtido através dos sites [www.contagem.mg.gov.br](http://www.contagem.mg.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Informações: (31) 3352-5138 Contagem, 02/07/2020 – Márcia Mendes Siqueira - Pregoeira.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 25.355**

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; EXONERA, do cargo em comissão DAM-13, o servidor DAVIDSON VINICIUS TEIXEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, retroagindo seus efeitos a 1º(primeiro) de julho de 2020; devendo o servidor apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 02 de julho de 2020.

ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

ADRIANO HENRIQUE FONTOURA DE FARIA

Secretário Municipal de Administração

**Secretaria Municipal  
de Educação**

ERRATA:

EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE COMPROMISSO DAS CAIXAS ESCOLARES – FIRMADO ENTRE AS CAIXAS ESCOLARES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM  
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ONDE SE LÊ: ASSINADO: 26/02/2020 - LEIA-SE 26/06/2020

